



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ CNPJ: 757712120001-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.
Avenida Curitiba nº.65 – CEP 86.830-000 – Rio Bom – Paraná
Fone: (43) 3468-1123
E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º 371 / 2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO “COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE A DENGUE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os representantes para composição de “**COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE A DENGUE**”

Art.2º - Este Comitê será composto pelos representantes de instituições e órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

José Benedito Andrade.

b) Representante do Programa Controle de Endemias:

Terezinha da Silva Bueno Patrocinio.

c) Representante da Divisão de Vigilância Sanitária:

Vanderlei Lopes Mori Junior

d) Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Vanessa Grasiela Deziro.

e) Representante da Secretaria de Assistência Social:

Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

f) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Claudius Salomão Preste Solto.

g) Representante da Secretaria de Obras e Viação e Serviços Urbanos:

Valdemir de Jesus Vieira

h) Representante do Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ CNPJ: 757712120001-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.
Avenida Curitiba nº.65 – CEP 86.830-000 – Rio Bom – Paraná
Fone: (43) 3468-1123
E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Gislaine Benedito Moral

i) Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Fabio Deziró Avelino.

j) Representante da Câmara Municipal de Rio Bom:
Luzia da Silva Lemes.

k) Representante da Associação Comunitária de Radio Difusão Rio Bom FM:
Anízio Marcelino dos Santos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal